



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Direção de Ensino**  
**Coordenação do Curso de Engenharia Civil**  
**Colegiado do Curso de Engenharia Civil**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO EM  
ENGENHARIA CIVIL, realizada em 03 de dezembro de  
2020**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e quinze minutos (17h15) por meio de videoconferência via *Google Meet*, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, com a presença do presidente do Colegiado Thiago Pastre Pereira; a membra titular representante docente Stella Maria Gomes Tomé e o membro suplente Professor Tobias Ribeiro Ferreira (representante do docente Felipe da Silva Alves); os membros representantes discentes: Bruno Henrique Ramos de Oliveira (titular) e Huagner Rodrigues Costa Pereira (suplente); a membra titular representante do ensino Eugênia de Sousa e a membra titular representante técnica Adriana Aparecida. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros, a disposição de todos e justificou que a reunião não seria extensa devido a pauta proposta. Justificou a ausência do Professor Felipe e que esse seria substituído por Prof. Tobias, que já se encontrava presente na reunião. Fez um breve resumo da reunião anterior para que os membros que estiveram ausentes, pudessem ter conhecimento do que foi discutido e decidido, ressaltou que durante a reunião houve discussões longas em muitas partes, extensas e bem realizada, com abordagens de diversos aspectos não só sobre o plano de trabalho do professor voluntário e que após as discussões, o plano de trabalho do professor voluntário foi aprovado, porque poderia ter esse direcionamento, considerando algumas ressalvas e que os ajustes foram realizados com o apoio da Pedagoga Eugênia. Em seguida apresentou os seguintes tópicos que seriam tratados na reunião de hoje por essa comissão: **Tópico 1) Nova apreciação do "Plano de Trabalho" do Professor Voluntário da área de Sociologia para o Campus Piumhi, embasado na deliberação do Colegiado de Curso, na última reunião, ocorrida em 18 de novembro de 2020 (adequações necessárias); Tópico 2) Indicação de Membro do Núcleo de Formação Geral (NFG) para uma vaga no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, tendo em vista solicitação de desligamento da professora Ceile Cristina Ferreira Nunes, via e-mail, respeitando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 11 DE ABRIL DE 2018.** Prof. Thiago solicitou que a pedagoga Eugênia trouxesse algumas informações iniciais sobre a construção do Plano de Trabalho. A pedagoga fez um apanhado sobre os itens que seriam básicos para a composição do documento e informou que "Plano de Trabalho" não é "Plano de Ensino". O plano tem alguns elementos que darão um olhar maior para a proposta de trabalho do docente, considera-se a Resolução quarenta e sete de dezessete de dezembro de dois mil e dezoito (Res. 47 de 17/12/2018), a Resolução onze de dois mil e dezessete (11/2017) do IFMG, mas que essa, não traz parâmetros sólidos (modelo), direcionados para a construção de um plano de trabalho. Portanto, alguns elementos foram inseridos para explicitar melhor a proposta docente e que também deram a devida atenção as orientações presentes no Parecer de número um de três de julho de dois mil e vinte (Parecer nº 1 03/07/20) elaborado para o ERE - Ensino Remoto Emergencial do Curso de Engenharia Civil. Professor Thiago projetou o Plano de Trabalho para que os membros que não tiveram acesso ao documento ou que apresentarem alguma dúvida, pudessem ter/realizar os devidos esclarecimentos neste momento. A Professora Stella deu continuidade informando que encaminhou a pauta da reunião a todos e todas, trazendo informações sobre o tópico dois (2) e citou que a única manifestação foi da Professora Bárbara, que estava de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo professor voluntário e que tinha dúvida a respeito desse tópico (2). Afirmou desconhecer que algum docente do Núcleo de Formação Geral (NFG) que tivesse interesse em tornar-se membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Diante da dúvida da docente, a Professora Stella solicitou auxílio da

Professora Ranucy e essa respondeu, via *e-mail*, que se houvesse algum docente interessado que se reportasse ao representante docente. Porém, nenhum docente manifestou interesse em ocupar a vaga da Professora Ceile no Núcleo Docente Estruturante. Prof. Thiago consultou os membros do colegiado sobre a aprovação do Plano de Trabalho, orientou que poderia ser “Aprovado”, “Aprovado com ressalvas” ou “Reprovado”. O Plano foi “Aprovado” por unanimidade. O Presidente do colegiado passou para o segundo ponto de pauta: A substituição da Professora Ceile no NDE - Núcleo Docente Estruturante. Esclareceu que o referido órgão tem caráter consultivo, e que a substituição de membro se faz necessária mediante a solicitação de desligamento da docente Ceile, informada via *e-mail*. Prof. Thiago disse que a composição do NDE é regulamentado pela Instrução Normativa de número três de onze de abril de dois mil e dezoito (IN nº 3 de 11/04/18) e foi encaminhada aos membros desse colegiado para conhecimento. Esse, fez a leitura dos artigos quinto e sexto, da respectiva instrução, para destacar a composição do NDE, perfil dos membros e as proporções mínimas para composição deste órgão consultivo. Os seguintes percentuais para a composição foram observados: Setenta por cento dos membros, no mínimo, devem possuir formação específica na área do Curso de graduação em Engenharia Civil (Com isso, entende-se que os outros trinta por cento pode ser composto por docentes do Núcleo de Formação Geral); cem por cento deve atuar em regime de trabalho integral. Ressaltou que a indicação deve ser feita pelos membros do colegiado de curso, com mandato de dois anos com possibilidade de recondução parcial ou integral dos membros ou a critério do colegiado. Informou que a professora Ceile já estava há dois anos no NDE e que também tinha exercido a função de presidenta desse. Prof. Thiago disse que a Direção de Ensino fez uma consulta à PROEN sobre o preenchimento da vaga por professores “substitutos”. A resposta foi positiva desde que o membro substituto que assumisse a vaga no NDE ficasse durante o período do mandato vigente que tem a duração máxima de dois anos. Esclareceu que esse mandato foi estendido devido as condições atuais (Ensino Remoto Emergencial), em que a eleição para o NDE deve acontecer no mesmo período em que ocorre a eleição para escolha do coordenador do curso, de modo análogo ao que aconteceu na última vez. O Presidente do Colegiado comentou sobre as atribuições dos membros, sugeriu a leitura do capítulo três, artigo sétimo que se refere a indicação dos representantes e a duração do mandato. Por não haver manifestação de alguma docente do Núcleo de Formação Geral - NFG, Professor Thiago disse que apresentaria os nomes dos docentes do NFG e sugeriria a indicação de um (a) dessas/dessas pelo colegiado para ocupar a vaga no NDE, caso ficasse acordado no Colegiado. Outra opção seria analisar se o NDE deveria ir até o final do mandato com apenas os quatro membros que restaram. Corroborou que a não indicação acarretaria em manter o quórum mínimo e isso poderia dificultar as ocorrências das reuniões, caso um membro não tivesse disponibilidade na data da convocação. Em seguida, pediu um posicionamento do Colegiado a respeito das propostas, após realizados estes esclarecimentos. Professor Tobias disse que acredita ser válido a indicação do (a) docente do NFG pela formação, participação e contribuição que esse membro poderá oferecer ao NDE pelas diferentes visões, enriquecendo a atuação do núcleo. O discente Bruno perguntou se o docente, após ser indicado, pode negar a participação no NDE, entende que se ninguém candidatou, demonstra que não houve interesse, Prof. Thiago disse que iria se informar porque trata-se de uma situação nova, caso isso ocorra. Prof. Tobias complementou que caso o indicado confirme de maneira negativa a indicação no NDE, esse entende que participar de órgãos colegiados no instituição é uma condição do servidor e que portanto, deverá apresentar uma justificativa plausível para o não aceite. Prof. Thiago informou, via *chat* os nomes do Núcleo de Formação Geral, os Professores são: Amanda, Bárbara, Douglas, Evelisy, Lívia, Pedro, Ranucy, Roque, Stella, Vinícius. As professoras Ceile (que solicitou a saída) e Mônica que está em processo de remoção não estariam na lista de opção para indicação. Prof. Tobias sugeriu que a Profa Stella seria um excelente nome. Essa agradeceu a indicação, mas esclareceu que já participa de outras comissões e há uma demanda grande de trabalho em outras situações do *Campus* para além da docência; entende que há docentes novos chegando no campus e que poderão dar suas contribuições e que tem um nome em mente, a Professora Lívia. Prof. Thiago esclareceu sobre atuação ininterrupta para participação no núcleo, mas essa entraria nos quarenta por cento que é permitido na IN e que é possível a inserção da docente no NDE. Prof. Thiago ressaltou que no caso da Professora Amanda, ela teve um bebê recentemente, portanto, é preciso ter um olhar mais humano, uma consideração pessoal sobre a situação atual dessa docente. Professor Tobias, lembrou que além do bebê, essa docente passará por uma adaptação para assumir as disciplinas da Professora Mônica que está de saída do campus e que achou interessante a indicação da Professora Lívia, pois a docente, ajudará a oxigenar o órgão como um todo. Nesse momento, Professor Thiago confirmou a indicação da Professora Lívia para ocupar a vaga do NDE, caso não tenha outro nome. Bruno apresentou uma dúvida sobre o porquê do afastamento da Profa Ceile, Prof Thiago esclareceu que tanto a Profa Ceile quanto os demais docentes que passaram pelo núcleo (Germano, Júnior) e saíram do NDE, justificaram que já tinham dado sua contribuição e Prof. Humberto, justificou que ocuparia um outro cargo no campus, não sendo possível

estar no NDE. Professor Thiago citou o nome da Professora Bárbara também como possibilidade. Bruno perguntou sobre quem é a Professora Bárbara, Professor Thiago informou que essa é da área de Geografia e que também é um bom nome e está atuando no curso ministrando disciplinas optativas (Urbanismo). A Pedagoga Eugênia informou que a Professora Bárbara já está envolvida em algumas comissões no *Campus* como por exemplo: a Comissão de Análise de Atividades Complementares, no Colegiado do Curso Técnico em Edificações, Integrado e outras, disse que não tem conhecimento se a Professora Livia está participando de alguma comissão, mas se estiver, possivelmente, deva ser num quantitativo menor, o que configura num bom nome para ser indicado. Professor Thiago deu sequência a apresentação dos demais nomes para possíveis indicações: Professor Douglas é substituto do Professor Denilson, Professora Evelisy também está com uma bebê, quanto a Professora Livia, essa é da área de Português, atua no ensino médio integrado e na engenharia, é uma das mais recém-chegadas no campus, veio para assumir a vaga da Professora Mariana que foi removida para outro campus do IFMG, ele não tem certeza se Professora Livia está envolvida em alguma comissão, Professor Pedro atua na área de Biologia (disciplina optativa e de Engenharia Ambiental Básica), Professora Ranucy é coordenadora do Curso Técnico Integrado e atuará na engenharia com a disciplina de Metodologia de Científica, Professor Roque atua na área da Física e atua como Diretor de Ensino substituto, Stella está no colegiado e como subcoordenadora do curso de Engenharia e Professor Vinicius que já participou também. Professor Thiago perguntou se teriam outra sugestão ou poderiam ir para a votação considerando os nomes: Livia e Douglas. Não houve nenhuma manifestação ou sugestão contrária à proposta feita pelo Presidente do Colegiado. A votação foi concluída com 4 (quatro) votos a favor para professora Livia e duas abstenções dos discentes Bruno e Huagner; considera-se que, o Presidente do Colegiado só poderia exercer seu direito de voto minerva, se fosse necessário. Os discentes Huagner e Bruno, abstiveram e justificaram que não tiveram parâmetros/critérios suficientes para votar, por desconhecer qual o nome seria melhor. Professor Thiago esclareceu que nada impediria os estudantes de votarem em outro candidato. Professor Tobias afirmou que houve a abertura para manifestações e não ocorreram, então, subentende-se que houve um aceite pelos membros. Após a realização da votação, Professor Thiago, pediu desculpas pelo alto índice de reuniões, mas que sempre encaminha a convocação dentro do prazo mínimo, afirmou que é difícil quando há necessidade de indicar, atender a essas mudanças e que espera encerrar seu mandato com essa equipe. Prof. Tobias solicitou um esclarecimento sobre a possibilidade do retorno das aulas de maneira presencial ou híbrida, lembrando que haverá um recesso a partir do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte (20/12/20) e com retorno programado para atividades acadêmicas em quatro de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/21), informações são encaminhadas pelo governo e depois são revogadas, se nesse colegiado já havia sido discutido esse assunto. Professor Thiago afirmou que não foi apresentado neste colegiado tal demanda, mas vê como positivo a discussão se iniciar pelo NDE e que abrirão essa discussão na reunião que acontecerá no dia quatro de dezembro (04/12) sobre esse assunto. Professora Stella afirmou que está no colegiado deste o início, enquanto suplente e depois titular, que foram felizes e abençoados pela condução de Professor Thiago neste órgão, principalmente quando o MEC esteve presente no campus. *“Houve muitos aprendizados, com erros e acertos em busca do melhor para os estudantes e a equipe que nos cerca, fica o meu reconhecimento e gratidão”*. Foi um pouco mais além, citando que a gestão deste colegiado já se deu por encerrada pelos trâmites legais, mas os membros permanecem, tomando as rédeas do que é necessário no intuito do melhor para nossa equipe, nossa família *Campus Piumhi*, principalmente, neste momento, em que *“estamos em plena pandemia, merece nosso respeito, estamos na prorrogação, mas espera-se encerrar esse mandato com maestria”*. Já com um tempo extra (mandato estendido), mas com muita boa vontade para contribuir. Professor Thiago ressalta que a Professora Stella sempre esteve presente neste colegiado. Adriana diz que concorda com a Profa Stella e agradece pela oportunidade de estar no colegiado e sair da área de atuação, no seu caso em particular, atuando na área administrativa, o que oportuniza conhecer o movimento do ensino. Bruno disse que aproveitando o comentário de Professor Tobias sobre o retorno às aulas, esse disse que acredita ser um pouco complicado retornar presencial, o que poderia trazer algumas dificuldades pessoais para os estudantes, principalmente, para alguns que retornaram para suas cidades de origem. Professor Thiago ressaltou que se retornarmos, segundo o MEC, deveríamos nos atentar a uma organização responsável, com a devida atenção aos protocolos da OMS - Organização Mundial da Saúde, e outras orientações que vierem por parte do governo e órgãos responsáveis, por isso, crê que a revogação da portaria tenha considerado por questões desta natureza e caso queiram podem chamar para a discussão sobre o retorno às aulas posteriormente, após esses esclarecimentos o Presidente do Colegiado - Professor Thiago encerrou a reunião deste colegiado às dezoito horas e vinte minutos (18h20). Não havendo mais nada a tratar, eu Eugênia de Sousa, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 22 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Professor**, em 22/02/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida, Técnica em Contabilidade**, em 22/02/2021, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Ramos OLiveira, Aluno**, em 22/02/2021, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUAGNER RODRIGUES COSTA PEREIRA, Aluno**, em 22/02/2021, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 22/02/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Professor**, em 22/02/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 24/02/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0758620** e o código CRC **93636F39**.

23715.000792/2020-13

0758620v1